ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 09.12.91.

LEI MUNICIPAL Nº 018/91.

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE DENOMINA A PONTE SOBRE O RIO ARIAÚ DE PONTE MÁRIO SILVA D'ALMEIDA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A ponte sobre o Rio Ariaú, por força desta lei, será denominada de PONTE MÁRIO SILVA D'ALMEIDA, em homenagem ao ilustre manacapuruense que administrou o Município, em cuja gestão foi iniciada a estrada Manoel Urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em 09 de dezembro de 1991.

ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA
-Prefeito Municipal -